

PORTARIA Nº 03/2022

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

- Considerando o afastamento do servidor Claudiomiro Gonçalves da Silva a partir da presente data, em razão de infecção por COVID-19;
- Considerando que o cargo ocupado pelo servidor afastado é de motorista da Secretaria Municipal da Saúde, considerado serviço essencial;
- Considerando que já existem outros servidores ocupantes do mesmo cargo em gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, a partir da presente data, as férias do servidor André Rogério Gonçalves da Silva, concedidas pela Portaria nº 36/2021, de 29 de dezembro de 2021, sob a sua concordância.

Art. 2º - Fica garantida a possibilidade do gozo do saldo de férias em período posterior.

Art. 3º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 19 de janeiro de 2022.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento